

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2023

(Do Sr. MAURO BENEVIDES FILHO e outros)

Altera o art. 50 da Constituição da República, para incluir o Presidente do Banco Central no rol das autoridades, que a Câmara dos Deputados e o Senado Federal, ou quaisquer de suas Comissões, podem convocar para prestar informações sobre assunto previamente determinado.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º Esta Emenda à Constituição Federal dá nova redação ao art. 50 da Constituição da República.

Art. 2º O art. 50 da Constituição Federal passa a viger com a seguinte redação:

"Art. 50 A Câmara dos Deputados e o Senado Federal, ou qualquer de suas Comissões, poderão convocar Ministro de Estado, qualquer titular de órgão diretamente subordinados à Presidência da República ou o Presidente do Banco Central para prestarem, pessoalmente, informações sobre assunto previamente determinado, importando crime de responsabilidade a ausência sem justificação adequada.

§

1º.....

.....
§ 2º As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal poderão encaminhar pedidos escritos de informações a Ministros de Estado, Presidente do Banco



* C D 2 3 3 4 1 7 2 5 0 0 0 *

Central ou a qualquer das pessoas referidas no caput deste artigo, importando em crime de responsabilidade a recusa, ou o não atendimento, no prazo de trinta dias, bem como a prestação de informações falsas.” (NR)

Art 3º. Esta Emenda à Constituição Federal entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A atual redação do art. 50 da Constituição da República não permite a convocação do Presidente do Banco Central para prestar informações às Casas do Congresso Nacional ou às suas Comissões. Trata-se de inequívoca lacuna, que coloca a mais alta autoridade do Banco Central acima do incontornável princípio da publicidade, o qual, tem sede em nossa Constituição e é essencial à convivência democrática. Não se pode, de modo algum, conceber que tal autoridade possa se subtrair aos questionamentos que vêm da Casa do Povo, da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal.

Demais, se ao Congresso Nacional, na forma dos incisos XIII e XIV do art. 48 de nossa Constituição, cabe dispor sobre matéria financeira, cambial e monetária, instituições financeiras e suas operações, moeda, seus limites de emissão e o montante da dívida mobiliária federal, como poderiam ele e suas Casas, ou Comissões, dispensar o depoimento e as informações do Presidente do Banco Central sobre tais assuntos?

A chamada independência do Banco Central é um fato. Mas ser independente e ser transparente não são estados contraditórios. Demais, tanto historiar publicamente as ações do Banco Central perante as Casas do Congresso e suas comissões, quanto responder as indagações dos congressistas, são atos que conformam sinalizações importantes aos agentes econômicos e, especialmente, aos agentes financeiros. A ausência de tais sinalizações pode abalar elemento de máxima importância em qualquer sistema financeiro, mormente em época de crise, esse elemento, esse pilar, é, com certeza, a confiança.



* C D 2 3 3 4 1 7 2 5 0 0 0 0 *

A atual posição de Presidente do Banco Central, fora de qualquer questionamento, até da autoridade vocacionada para isso, quais são as Casas do Congresso, é algo insólito e insustentável, uma vez que mesmo Deus respondeu com sinceridade ao questionamento de Moisés, em um momento de perplexidade e angústia (Êxodo, 3).

Considerando o que acabamos de expor, pedimos o apoio de nossos ilustres Pares, as Senhoras e os Senhores Deputados, à presente Proposta de Emenda à Constituição.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2023.

Deputado MAURO BENEVIDES FILHO

2023-2047



* C D 2 2 3 3 4 1 7 2 5 0 0 0 0 *





Proposta de Emenda à Constituição (Do Sr. Mauro Benevides Filho)

Altera o art. 50 da Constituição da República, para incluir o Presidente do Banco Central no rol das autoridades, que a Câmara dos Deputados e o Senado Federal, ou quaisquer de suas Comissões, podem convocar para prestar informações sobre assunto previamente determinado.

Assinaram eletronicamente o documento CD233417250000, nesta ordem:

- 1 Dep. Mauro Benevides Filho (PDT/CE)
- 2 Dep. André Figueiredo (PDT/CE) *-(P_112403)
- 3 Dep. Celso Russomanno (REPUBLIC/SP)
- 4 Dep. Félix Mendonça Júnior (PDT/BA)
- 5 Dep. Josenildo (PDT/AP)
- 6 Dep. Júnior Mano (PL/CE)
- 7 Dep. Dagoberto Nogueira (PSDB/MS) - Fdr PSDB-CIDADANIA
- 8 Dep. Fausto Pinato (PP/SP)
- 9 Dep. Professora Goreth (PDT/AP)
- 10 Dep. Moses Rodrigues (UNIÃO/CE)
- 11 Dep. Eduardo Bismarck (PDT/CE)
- 12 Dep. Domingos Neto (PSD/CE)
- 13 Dep. Luiz Gastão (PSD/CE)
- 14 Dep. Yury do Paredão (PL/CE)
- 15 Dep. Dorinaldo Malafaia (PDT/AP)
- 16 Dep. Marcos Tavares (PDT/RJ)
- 17 Dep. Leônidas Cristina (PDT/CE)
- 18 Dep. Márcio Honaiser (PDT/MA)
- 19 Dep. Idilvan Alencar (PDT/CE)
- 20 Dep. Léo Prates (PDT/BA)
- 21 Dep. Waldemar Oliveira (AVANTE/PE)



- 22 Dep. Rafael Prudente (MDB/DF)
- 23 Dep. Merlong Solano (PT/PI) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 24 Dep. Vermelho (PL/PR)
- 25 Dep. Mário Heringer (PDT/MG)
- 26 Dep. Gilberto Abramo (REPUBLIC/MG)
- 27 Dep. Adail Filho (REPUBLIC/AM)
- 28 Dep. Odair Cunha (PT/MG) - Fdr PT-PCdoB-PV *-(P_113566)
- 29 Dep. Flávia Morais (PDT/GO)
- 30 Dep. Afonso Motta (PDT/RS)
- 31 Dep. Bacelar (PV/BA) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 32 Dep. Pompeo de Mattos (PDT/RS)
- 33 Dep. Gustavo Gayer (PL/GO)
- 34 Dep. Alberto Mourão (MDB/SP)
- 35 Dep. Luciano Vieira (PL/RJ)
- 36 Dep. Rogéria Santos (REPUBLIC/BA)
- 37 Dep. Alfredinho (PT/SP) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 38 Dep. Luiza Erundina (PSOL/SP) - Fdr PSOL-REDE
- 39 Dep. Fernanda Melchionna (PSOL/RS) - Fdr PSOL-REDE
- 40 Dep. Joseildo Ramos (PT/BA) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 41 Dep. Alencar Santana (PT/SP)
- 42 Dep. Cobalchini (MDB/SC)
- 43 Dep. Daniel Almeida (PCdoB/BA)
- 44 Dep. Túlio Gadêlha (REDE/PE)
- 45 Dep. Maria Arraes (SOLIDARI/PE)
- 46 Dep. Ana Paula Lima (PT/SC)
- 47 Dep. Zeca Dirceu (PT/PR)
- 48 Dep. Felipe Carreras (PSB/PE)
- 49 Dep. José Guimarães (PT/CE) - Fdr PT-PCdoB-PV *-(P_7800)
- 50 Dep. Jandira Feghali (PCdoB/RJ) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 51 Dep. Reginaldo Lopes (PT/MG)
- 52 Dep. Márcio Jerry (PCdoB/MA) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 53 Dep. Guilherme Boulos (PSOL/SP) - Fdr PSOL-REDE
- 54 Dep. Alice Portugal (PCdoB/BA) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 55 Dep. Professora Luciene Cavalcante (PSOL/SP) - Fdr PSOL-REDE
- 56 Dep. Renildo Calheiros (PCdoB/PE) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 57 Dep. Emanuel Pinheiro Neto (MDB/MT)
- 58 Dep. Ivan Valente (PSOL/SP) - Fdr PSOL-REDE
- 59 Dep. José Airton Félix Cirilo (PT/CE) - Fdr PT-PCdoB-PV



- 60 Dep. Neto Carleto (PP/BA)
- 61 Dep. Carlos Zarattini (PT/SP) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 62 Dep. Alberto Fraga (PL/DF)
- 63 Dep. Laura Carneiro (PSD/RJ)
- 64 Dep. Luiz Carlos Hauly (PODE/PR)
- 65 Dep. Pedro Paulo (PSD/RJ)
- 66 Dep. Reinhold Stephanes (PSD/PR)
- 67 Dep. Welter (PT/PR)
- 68 Dep. Lula da Fonte (PP/PE)
- 69 Dep. Zé Trovão (PL/SC)
- 70 Dep. Capitão Alberto Neto (PL/AM)
- 71 Dep. Newton Cardoso Jr (MDB/MG)
- 72 Dep. Sidney Leite (PSD/AM)
- 73 Dep. Gleisi Hoffmann (PT/PR)
- 74 Dep. Florentino Neto (PT/PI) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 75 Dep. Aliel Machado (PV/PR)
- 76 Dep. Lindbergh Farias (PT/RJ) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 77 Dep. Rogério Correia (PT/MG) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 78 Dep. Bruno Ganem (PODE/SP)
- 79 Dep. Jonas Donizette (PSB/SP)
- 80 Dep. Roseana Sarney (MDB/MA)
- 81 Dep. Antônia Lúcia (REPUBLIC/AC)
- 82 Dep. Washington Quaquá (PT/RJ) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 83 Dep. Pauderney Avelino (UNIÃO/AM)
- 84 Dep. Luciano Alves (PSD/PR)
- 85 Dep. Roberto Duarte (REPUBLIC/AC)
- 86 Dep. Juninho do Pneu (UNIÃO/RJ)
- 87 Dep. Dayany Bittencourt (UNIÃO/CE)
- 88 Dep. Aureo Ribeiro (SOLIDARI/RJ)
- 89 Dep. Otto Alencar Filho (PSD/BA)
- 90 Dep. Damião Feliciano (UNIÃO/PB)
- 91 Dep. Benedita da Silva (PT/RJ)
- 92 Dep. Romero Rodrigues (PODE/PB)
- 93 Dep. Bohn Gass (PT/RS) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 94 Dep. Duarte Jr. (PSB/MA)
- 95 Dep. Delegado Bruno Lima (PP/SP)
- 96 Dep. Douglas Viegas (UNIÃO/SP)
- 97 Dep. Helena Lima (MDB/RR)



- 98 Dep. Paulo Abi-Ackel (PSDB/MG)
99 Dep. Icaro de Valmir (PL/SE)
100 Dep. Carlos Henrique Gaguim (UNIÃO/TO)
101 Dep. Zé Neto (PT/BA)
102 Dep. AJ Albuquerque (PP/CE)
103 Dep. Paulo Azi (UNIÃO/BA)
104 Dep. Benes Leocádio (UNIÃO/RN)
105 Dep. Valmir Assunção (PT/BA)
106 Dep. Gilberto Nascimento (PSD/SP)
107 Dep. Jorge Solla (PT/BA)
108 Dep. João Daniel (PT/SE)
109 Dep. Luiz Lima (PL/RJ)
110 Dep. Carol Dartora (PT/PR) - Fdr PT-PCdoB-PV
111 Dep. Carmen Zanotto (CIDADANIA/SC)
112 Dep. Greyce Elias (AVANTE/MG)
113 Dep. Eduardo da Fonte (PP/PE)
114 Dep. Diego Andrade (PSD/MG)
115 Dep. Stefano Aguiar (PSD/MG)
116 Dep. Paulo Freire Costa (PL/SP)
117 Dep. José Rocha (UNIÃO/BA)
118 Dep. Gerlen Diniz (PP/AC)
119 Dep. Bibo Nunes (PL/RS)
120 Dep. General Girão (PL/RN)
121 Dep. Rodrigo Estacho (PSD/PR)
122 Dep. Giovani Cherini (PL/RS)
123 Dep. Jorge Goetten (REPUBLIC/SC)
124 Dep. Luiz Carlos Motta (PL/SP)
125 Dep. Altineu Côrtes (PL/RJ)
126 Dep. Roberto Monteiro Pai (PL/RJ)
127 Dep. Reimont (PT/RJ)
128 Dep. Adilson Barroso (PL/SP)
129 Dep. Claudio Cajado (PP/BA)
130 Dep. Cleber Verde (MDB/MA)
131 Dep. Kiko Celeguim (PT/SP)
132 Dep. Felipe Francischini (UNIÃO/PR)
133 Dep. Miguel Lombardi (PL/SP)
134 Dep. Coronel Assis (UNIÃO/MT)
135 Dep. Acácio Favacho (MDB/AP)



- 136 Dep. Isnaldo Bulhões Jr. (MDB/AL)
137 Dep. Roberta Roma (PL/BA)
138 Dep. Luiz Philippe de Orleans e Bra (PL/SP)
139 Dep. João Carlos Bacelar (PL/BA)
140 Dep. Dr. Victor Linhalis (PODE/ES)
141 Dep. Saullo Vianna (UNIÃO/AM)
142 Dep. Helder Salomão (PT/ES)
143 Dep. Max Lemos (PDT/RJ)
144 Dep. Joaquim Passarinho (PL/PA)
145 Dep. Aluisio Mendes (REPUBLIC/MA)
146 Dep. Lafayette de Andrada (REPUBLIC/MG)
147 Dep. Marreca Filho (PRD/MA)
148 Dep. Paulo Litro (PSD/PR)
149 Dep. Lebrão (UNIÃO/RO)
150 Dep. Padovani (UNIÃO/PR)
151 Dep. Paulão (PT/AL)
152 Dep. Juarez Costa (MDB/MT)
153 Dep. Allan Garcês (PP/MA)
154 Dep. André Ferreira (PL/PE)
155 Dep. Capitão Alden (PL/BA)
156 Dep. Dr. Fernando Máximo (UNIÃO/RO)
157 Dep. Júlio Cesar (PSD/PI)
158 Dep. Raimundo Costa (PODE/BA)
159 Dep. Delegado Caveira (PL/PA)
160 Dep. Weliton Prado (SOLIDARI/MG)
161 Dep. Delegado Éder Mauro (PL/PA)
162 Dep. Professor Alcides (PL/GO)
163 Dep. Chico Alencar (PSOL/RJ)
164 Dep. Zucco (PL/RS)
165 Dep. Beto Pereira (PSDB/MS)
166 Dep. Hildo Rocha (MDB/MA)
167 Dep. Paulinho da Força (SOLIDARI/SP)
168 Dep. Augusto Coutinho (REPUBLIC/PE)
169 Dep. Zé Haroldo Cathedral (PSD/RR)
170 Dep. Silvia Cristina (PP/RO)
171 Dep. Luiz Couto (PT/PB) - Fdr PT-PCdoB-PV
172 Dep. Da Vitoria (PP/ES)
173 Dep. Enfermeira Rejane (PCdoB/RJ)



- 174 Dep. Marco Brasil (PP/PR)
- 175 Dep. Erika Kokay (PT/DF) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 176 Dep. Dr. Luiz Ovando (PP/MS)
- 177 Dep. Ivan Junior (UNIÃO/MA)
- 178 Dep. Otoni de Paula (MDB/RJ)
- 179 Dep. Rafael Simoes (UNIÃO/MG)
- 180 Dep. Dr. Zacharias Calil (UNIÃO/GO)
- 181 Dep. Carla Dickson (UNIÃO/RN)
- 182 Dep. Bebeto (PP/RJ)

* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD233417250000>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Mauro Benevides Filho e outros